DECRETO Nº 16497/2020

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação "Lato Sensu" em

Administração Pública e Gerência de Cidades, ao servidor

Ricardo Besson.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por

Aperfeiçoamento - Pós-Graduação "Lato Sensu" em Administração Pública e Gerência de

Cidades, junto ao Centro Universitário Internacional - UNINTER, no percentual de 10% (dez por

cento) sobre o vencimento básico do servidor RICARDO BESSON, matrícula funcional 18060-1,

portador do RG 6.880.418-3/PR e do CPF/MF 033.539.379-94, ocupante do cargo de provimento

efetivo de Motorista, lotado junto à Secretaria de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2020, com base

no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto do ano

de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças